



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/02/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 074/2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR BRUNO CARVALHO DALL PUPPO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação de Licença, feita por requerimento pelo Servidor, por motivo de seu casamento,

RESOLVE:

Conceder Licença pelo prazo de cinco dias ao Servidor Bruno Carvalho Dall Puppo, por motivo de seu Casamento conforme Documento anexo, nos termos do Artigo 116, III, Letra “a”, da Lei Municipal nº. 35/93, sendo o período da Licença do dia 04 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de fevereiro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

